



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Tiago Kurtz

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 115/2025
Abertura: 10/11/2025 11 39 28
Requerente:
VEREADOR TIAGO KURTZ
Assunto:
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

**“FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO
MESQUITENSE AO SENHOR ALEXANDER
MONTEIRO DE BRITO.”**

Autor: Vereador Tiago Kurtz

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mesquita, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título De Cidadão Mesquitense ao Senhor Alexander Monteiro de Brito.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**TIAGO KURTZ
VEREADOR**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Tiago Kurtz

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, o **TÍTULO DE CIDADÃO MESQUITENSE** ao Senhor Alexander Monteiro de Brito, é indicado diante de sua relevante importância ao Município de Mesquita, e pelos seus bons préstimos à sociedade.

Graduado em História, pela Universidade Castelo Branco, em 2007 e Letras pela Universidade Estácio de Sá em 2010. Concluiu sua especialização em Gestão Educacional pela Universidade Barão de Mauá em 2013 e Gestão Pública em 2015 pela Unopar. Aprovado em concurso público na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro em 1998, ocupou os cargos administrativos e de Chefia de Coordenador Geral do PNCD-RIO, Gerente de Departamento PEAA-Rio, Subgerente de Departamento, Gerente de Divisão, Subgerente de Divisão, Encarregado Técnico, Supervisor Geral do PEAA-RIO, Chefe de Área, Supervisor de Campo, Supervisor Administrativo e Auxiliar de Controle de Vetores na Secretaria Municipal de Saúde/RJ, entre os anos de 1998 e 2007. Em 2008, prestou concurso público para três Prefeituras: Nilópolis e Mesquita, aonde passou em primeiro lugar e novamente para o Rio de Janeiro, onde alcançou o terceiro lugar contra 110 mil candidatos. Já em 2009, assumiu a Chefia de Gabinete na Câmara Municipal de Nilópolis e em 2015 se tornou Assessor Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete do Dep. Estadual Farid Abrão. Em 2015 e 2016, foi Diretor Administrativo da Quadra da Escola de Samba Beija Flor de Nilópolis. Entre 2017 e 2020, ocupou o cargo de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Nilópolis. Entre 2021 e 2022, exerceu o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nilópolis. Desde fevereiro de 2023, a convite do Deputado Estadual Rafael Nobre, exerce o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar na ALERJ e paralelo a todos estes grandes feitos e conquistas, participou e coordenou 16 campanhas eleitorais, alcançando a marca de 15 conquistas.

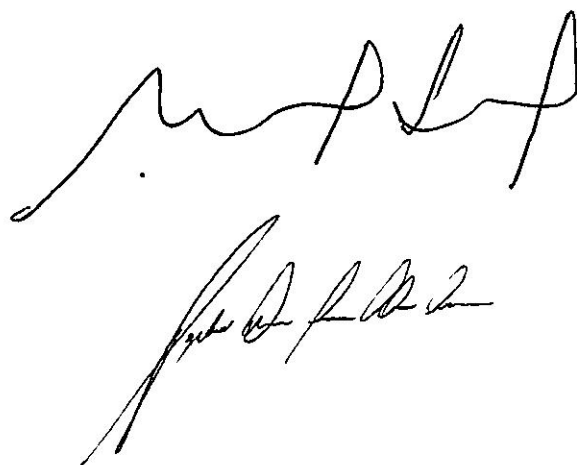
Mesquita, 03 de novembro de 2024

TIAGO KURTZ

VEREADOR

MAURICIO CHAGAS

Vereador





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo nº 115/2025, de autoria do vereador Tiago Kurtz

DA MATÉRIA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Vinny dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Sr. Alexandre Monteiro Brito

A Proposição apresentada preenche os requisitos do art. 171, alínea *d* e art. 237 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

De igual modo, encontra amparo no art. 54, inciso V do art. 72 da Lei Orgânica deste Município.

Nesse contexto, é possível afirmar que o mesmo se encontra em perfeita sintonia com a legislação de regência, o que o faz merecer agasalho por parte deste nobre Parlamento.

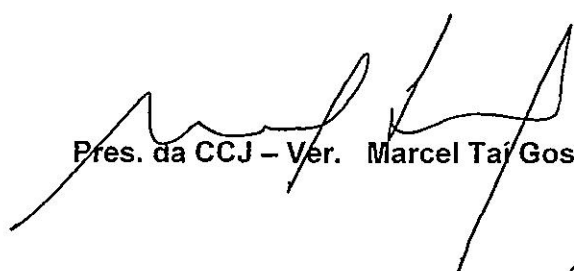
Portanto, merece trânsito a proposição legislativa, ante a ausência de vícios que pudessem obstaculizar o seu prosseguimento.

CONCLUSÕES:

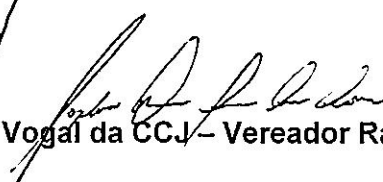
A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, nos termos do **artigo 40, I do Regimento Interno desta Casa de Leis**, no âmbito de sua competência, **entendem ser constitucional o presente projeto de lei.**

Em face do exposto, votamos **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei em análise, **é o nosso parecer.**

Mesquita - RJ, 06 de novembro de 2025.


Pres. da CCJ – Ver. Marcel Taí Gostei


Vice - Pres. da CCJ – Ver. Léo Primo


Relator / Vogal da CCJ – Vereador Raphael Duarte